

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2025

No cumprimento do mandato que nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, o Conselho Fiscal analisou o RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO considerando que o mesmo cumpre os deveres de transparência e prestação detalhada da informação.

Nos termos estatutários, o Conselho Fiscal, deliberou divulgar o seguinte parecer:

Da análise do Relatório e Contas supra referido, conclui-se que os Resultados Líquidos do exercício de dois mil e vinte e cinco ascenderam a €10.235,46 (dez mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).

No que respeita à estrutura de custos, destaca-se o aumento dos gastos com o pessoal, decorrente de atualizações salariais impostas por via legal, bem como o acréscimo verificado nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC).

Regista-se, igualmente, que a instituição tem vindo a apresentar níveis de ocupação globalmente positivos nas diferentes valências, evidenciando uma performance consistente.


Relativamente ao Balanço, verifica-se que o reconhecimento contabilístico dos ativos da instituição se encontra em conformidade com os valores expectáveis.

Mais se conclui que a informação contabilística apresentada não evidencia, na sua forma, quaisquer irregularidades, refletindo, no seu conteúdo, de forma adequada e fidedigna a situação patrimonial e financeira da instituição.

Face ao exposto, e tendo por base as informações prestadas pelo Conselho Executivo, não tendo este Conselho Fiscal tomado conhecimento de quaisquer irregularidades ou inexatidões dignas de registo, e atendendo ainda à adequada organização e consistência da documentação contabilística, entende-se que o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025 merece a concordância deste órgão, sendo, por conseguinte, de parecer que o mesmo seja aprovado.

Vale de Cambra, 23 de abril de 2026

O Conselho Fiscal


José Luís de Silva
Marta Gabriela Pinho Oliveira
